

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01

PORTARIA N°.010/2026 - SEMSA

Curuá – Pará 09 de março de 2026

Dispõe sobre as normas para trocas de plantões dos profissionais de enfermagem vinculados ao Centro de Saúde Doutor Almir Gabriel – Curuá/Pará.

O Excelentíssimo Senhor **MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO**, Secretário Municipal de Saúde de Curuá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. As trocas de plantão não poderão ultrapassar o limite de 05 (cinco) por mês.

Parágrafo Único. O período para utilização da troca deve ser dentro do mês corrente, tendo em vista o fechamento do registro de ponto.

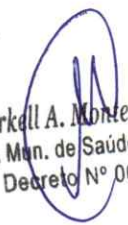
Art. 2º. As trocas deverão ser programadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Único. Esse prazo só poderá ser reduzido em casos de emergência.

Art. 3º. Para fins de cálculo do limite de trocas mensais, cada troca será descontada dos 2 (dois) funcionários, tanto do solicitante quanto daquele que irá substituí-lo.

Art. 4º. O requerimento da ação será por escrito através do formulário de solicitação para troca de plantão, devidamente assinado pelo colaborador requisitante e pelo colaborador que irá substituí-lo.

Parágrafo Único. A competência de supervisionar e autorizar as trocas de plantão cabe a direção e a coordenadora de enfermagem da Unidade, a falta de qualquer informação, falha ou rasura no preenchimento do requerimento tornará a troca nula, sendo as horas descontadas do trabalhador;

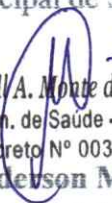

Markell A. Monte de Melo.:.
Sec. Mun. de Saúde - Curuá-PA
Decreto N° 003/2025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Curuá, 09 de março de 2026.


Markell A. Monte de Melo.
Sec. Mun. de Saúde - Curuá-PA
Decreto Nº 003/2025
Markell Anderson Monte de Melo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº.003 /2025

Publicado na Secretaria Municipal de Saúde de Curuá - Pará, no nono dia do mês de março de dois mil e vinte seis.